



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- Vereadores
- Assessoria Jurídica

Data: 30/09/14 *[assinatura]*

PROJETO DE LEI

Denomina Ruas do "Loteamento Residencial e Comercial Moema Ville", na cidade de Pindamonhangaba.



Protocolo: 0002626/2014
25/09/2014 - 11:49:32

PLO Projeto de Lei Ordinária 143/2014

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: DENOMINA AS RUAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL MOEMA VILLE. NA CIDADE DE PINDAMONHANGABA.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de Avenida Moema, a avenida um.

Art. 2º – Fica denominado de Rua Itatis, a rua um.

Art. 3º – Fica denominado de Rua Tupi, a rua dois.

Art. 4º – Fica denominado de Rua Paraguaçu, a rua três.

Art. 5º – Fica denominado de Rua Caramuru, a rua quatro.

Art. 6º – Fica denominado de Rua Gupeva, a rua cinco.

Art. 7º – Fica denominado de Rua Caetés, a rua seis.

Art. 8º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de setembro de 2014

CARLOS EDUARDO DE MOURA-MAGRÃO
VEREADOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Justificativa

O presente Projeto de Lei pretende denominar Ruas localizadas no Loteamento Residencial e Comercial Moema Ville, na cidade de Pindamonhangaba, atribuindo-lhes nomes de origem indígenas, que foram escolhidos como referência o nome do bairro "Moema Ville".

Moema, foi uma índia que inspirou Frei José de Santa Rita Durão, a escrever o poema épico Caramuru.

Todos os nomes escolhidos para as ruas tem origem indígena, e referem-se a personagens, povos ou expressões extraídas do Poema, ou seja, a escolha dos nomes não foi aleatória, e sim, baseado em uma pesquisa literária.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de setembro de 2014


CARLOS EDUARDO DE MOURA-MAGRÃO
VEREADOR